

**EDITAL SPP PROEX Nº 25/2024 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM MANEJO SANITÁRIO E REPRODUTIVO DE BUBALINOS DO BIOTÉRIO UNIDADE DE BUBALINOCULTURA LEITEIRA EVA DAHER ABUFAIAD (BUBali/ISPA)**

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **PROGRAMA DE TREINAMENTO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM MANEJO SANITÁRIO E REPRODUTIVO DE BUBALINOS DO BIOTÉRIO UNIDADE DE BUBALINOCULTURA LEITEIRA EVA DAHER ABUFAIAD**, código *PJ059-2024*, destinado aos graduandos dos cursos Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Instituto da Saúde e Produção Animal, Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: [gaia.ufra@outlook.com](mailto:gaia.ufra@outlook.com).

**1. APRESENTAÇÃO:**

**1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

- 1.1.1. Participação nas atividades de manejo nutricional dos búfalos criados no BUBali | ISPA/Ufra;
- 1.1.2. Participação nas atividades de manejo sanitário e reprodutivo dos búfalos criados no BUBali | ISPA/Ufra;
- 1.1.3. Participar das atividades desenvolvidas pelo Grupo Gaia | Ufra.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 13 de setembro de 2024 às 10h00 e encerrarão no dia 30 de setembro de 2024, às 23h59min.**

Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar através do formulário de inscrições presente no <https://forms.gle/fsgj8TTtNFM1kv5> a documentação abaixo, em formato PDF:

- 2.1.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.
- 2.1.2. Comprovante de matrícula atualizado do acadêmico.
- 2.1.3. Histórico escolar atualizado.
- 2.1.4. Currículo Lattes atualizado (modelo plataforma Lattes).
- 2.1.5. Documentos comprobatórios do currículo Lattes, anexados em PDF único.
- 2.1.6. Comprovante de residência.
- 2.1.7. Cópia de RG e CPF.
- 2.2. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

**3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

- 3.1. **São oferecidas seis (6) vagas** para discentes regularmente matriculados a partir do segundo semestre dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.
  - 3.1.1. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até dois (2) meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

**4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1. Quanto ao acadêmico:
  - 4.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Medicina Veterinária ou Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra/Campus Belém;
  - 4.1.2. Estar cursando ou já ter cursado o segundo semestre do respectivo curso;
  - 4.1.3. Responsabilizar-se, por meio de Termo de Compromisso, a realizar as atividades no BUBali, consoante Plano de Trabalho;
  - 4.1.4. Possuir disponibilidade de horário extraclasse de 10 horas semanais para se dedicar ao cumprimento do Plano de Trabalho e das atividades designadas pelo professor orientador;
  - 4.1.5. Possuir IRA  $\geq 6,0$  (seis).
- 4.2. Quanto ao plano de trabalho do acadêmico:
  - 4.2.1. O candidato deverá cumprir o Plano de Trabalho que está vinculado às atividades e ações que serão apresentadas pelo professor orientador, explicitando a participação do acadêmico nas atividades que serão empreendidas no período;
  - 4.2.2. Ser aprovado e assinado pelo coordenador do BUBali, que deverá constar, em campo próprio, as assinaturas do orientador/coordenador e do acadêmico;
  - 4.2.3. Demonstrar viabilidade de execução no período de vigência do treinamento.

## 5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
  - 5.1.1. Os alunos serão avaliados quanto ao Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (peso 1), Currículo Lattes (peso 2, ANEXO I) e Entrevista Técnica (peso 3, ANEXO II). Destaca-se que na entrevista e análise de currículo será considerado o perfil do candidato para as atividades projetadas para o grupo;
  - 5.1.2. A entrevista será realizada no dia **4 de outubro de 2024**, no horário de 9h00min, no auditório Alberto Melo e Silva do ISPA, por ordem alfabética de inscrição. O candidato que não estiver presente na hora da chamada, será desclassificado.
  - 5.1.3. Média Final (MF) =  $(1 \cdot \text{IRA} + 2 \cdot \text{Lattes} + 3 \cdot \text{Entrevista técnica}) / 6$ . Serão classificados e aprovados os alunos com maiores médias finais (MF);
  - 5.1.4. Os candidatos que não entregarem toda a sua documentação, terão sua inscrição indeferida.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado será divulgado nas redes sociais do BUBali/ISPA e do Gaia/Ufra, publicado no site da Pró-Reitoria de Extensão, bem como enviado via e-mail aos candidatos, a partir do dia 5 de outubro de 2024.

## 7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de 10 horas semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **seis (6) meses**, podendo haver prorrogação.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.

- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Para quaisquer esclarecimentos relativos a esse edital, os interessados deverão entrar em contato através da [gaia.ufra@outlook.com](mailto:gaia.ufra@outlook.com);
- 8.8. Os casos omissos serão analisados pelo coordenador do BUBali/ISPA;
- 8.9. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 12 de setembro de 2024.

**EDITAL SPP PROEX N.º 25/2024 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM MANEJO SANITÁRIO E REPRODUTIVO DE BUBALINOS DO BIOTÉRIO UNIDADE DE BUBALINOCULTURA LEITEIRA EVA DAHER ABUFAIAD (BUBali/ISPA)**

**ANEXO I**

**BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>ITEM</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Pontuação por certificado/curso*</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1</b>	Participação em atividade extracurricular: Seminários, Palestras, Workshop, Colóquios, Minicursos, Oficinas, Congressos, Simpósios...	0,5	5,0
<b>2</b>	Cursos de aperfeiçoamento com duração mínima de 20 horas	2,0	8,0
<b>3</b>	Participação em Monitoria Acadêmica	2,0 para cada seis meses de monitoria	10,0
<b>4</b>	Participação como Bolsista de Iniciação Científica (IC)	2,0 para cada seis meses de participação	10,0
<b>5</b>	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	2,0 para cada seis meses de participação	10,0
<b>6</b>	Realização de Estágios e Treinamentos	2,0 para cada 80 horas de participação	10,0
<b>7</b>	Publicação de Artigos em Revistas Indexadas (Qualis A1, A2 e B1)	10,0	20,0
<b>8</b>	Publicação de Artigos em Revistas Indexadas (Qualis B2 e B3)	5,0	10,0
<b>9</b>	Publicação de Artigos em Revistas Indexadas (Qualis B4 e B5)	2,5	5,0
<b>10</b>	Publicação de Resumo Simples em anais de eventos (1 página)	0,20	2,0
<b>11</b>	Publicação de Resumo Simples em anais de eventos (2 - 4 páginas)	0,5	5,0
<b>12</b>	Publicação de Trabalhos Completos em anais de eventos (> 4 páginas)	1,0	5,0

\*Que sejam de áreas voltadas ao curso de Medicina Veterinária ou Zootecnia.

**EDITAL SPP PROEX N.º 25/2024 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM MANEJO SANITÁRIO E REPRODUTIVO DE BUBALINOS DO BIOTÉRIO UNIDADE DE BUBALINOCULTURA LEITEIRA EVA DAHER ABUFAIAD (BUBali/ISPA)**

**ANEXO II**

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA**

<b>ITEM</b>	<b>CrITÉrios de AvaliaÇo</b>	<b>ObservaÇes</b>	<b>Pontos (0 a 1 para cada item)</b>
<b>1</b>	Capacidade de trabalho em equipe		
<b>2</b>	Capacidade de comunicaÇo e argumentaÇo		
<b>3</b>	Criticidade		
<b>4</b>	Coerncia e dinamismo		
<b>5</b>	Postura tica-profissional		
<b>6</b>	Objetividade		
<b>7</b>	Interesse/iniciativa		
<b>8</b>	Disponibilidade		
<b>9</b>	Esprito de lideranÇa/empreendedorismo		
<b>10</b>	Capacidade de compreenso da importncia do treinamento na sua formaÇo		



---

*Emitido em 12/09/2024*

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 2/2024 - SPP (15.06.42.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/09/2024 15:34 )*

**IZABELA SOUZA MONTE MENEZES**

*CHEFE DE SECAO - TITULAR*

*SPP (15.06.42.07)*

*Matrícula: 2379645*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: 12/09/2024 e o código de verificação: **6c58fdcbc9**